



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020

Edição 1843
10 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adeldo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroszlau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 277/2020

"Concede Adicional Especial por Tempo de Serviço ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 138, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.975/2012 e com respaldo nos pareceres técnicos e jurídico, e deferimento, constantes do protocolo administrativo nº 3364/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Adicional Especial de Tempo de Serviço, no percentual de 6% (seis por cento) ao servidor **Abel Mahulak**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Motorista*, tendo em vista o servidor ter completado 32 (trinta e dois) anos de serviços ininterruptos ao Município, conforme demonstrado em documentos anexos ao protocolo nº 3364/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento do protocolo administrativo sob nº 3364, de 12/05/2020.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de maio de 2020.

Adeldo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 278/2020

"Concede Abono Permanência ao servidor que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 40, §19 da Constituição Federal e conforme o protocolado sob nº 3494/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Abono de Permanência ao servidor **José Luiz Bini**, portador do RG nº 3.850.742-7/PR e CPF nº 505.902.869-00, ocupante do cargo provimento efetivo de *Mecânico I*, tendo como base requerimento protocolado em 14/05/2020 sob nº 3494/2020.

Art. 2º. A concessão do benefício tem por base o requerimento apresentado pelo requerente. Apreciação, análise, relatório e conclusão da assessoria jurídica da Instituição Previdenciária a que pertence – Instituto de Previdência de Prudentópolis/PR – com manifestação escrita da Presidente da entidade via ofício, e Parecer Jurídico informando que o segurado preenche todos os requisitos Constitucionais para a concessão do Abono de Permanência.

Parágrafo único: O valor do abono de permanência de que trata o art. 1º, obedecerá aos critérios do art. 75 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.487/2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de maio de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 279/2020

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012, nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020 e na Lei Municipal nº 2.408, de 29/04/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Cassia Zubeck	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	3577/2020	90 (noventa) dias – Período aquisitivo 2015/2020	19/05/2020
Leci Maria Anderle	Professora	3577/2020	90 (noventa) dias – Período aquisitivo 2013/2018	19/05/2020
Margarete do Rocio Oleinik	Zeladora	3544/2020	90 (noventa) dias – Período aquisitivo 2013/2018	20/05/2020
Monica Eliane Guil	Psicóloga	3536/2020	90 (noventa) dias – Período aquisitivo 2013/2018	20/05/2020

Art. 2º. Fica concedida Licença Especial a servidora a seguir nominada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Estela Mara Marina Guerini Daciuk	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	3556/2020	90 (noventa) dias – Adiantamento do período aquisitivo 2018/2022	18/05/2020

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de maio de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 280/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, conforme o requerimento e atestado médico e o protocolado sob nº 3610/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Sonia Maria Schirlo**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, de 13 de maio de 2020 a 08 de novembro de 2020, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de maio de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 281/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, conforme o requerimento e atestado médico e o protocolado sob nº 3665/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Eulélia Hul**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Tributário/Diretora de Liquidações e Pagamentos*, de 11 de maio de 2020 a 06 de novembro de 2020, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de maio de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 079/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde aos estagiários adiante denominados:

NOME	CARGO	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Evandro Komar	Estagiário	18/05/2020 a 28/05/2020	-
Priscila Zabla	Estagiária	12/05/2020 a 27/05/2020	-

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de maio de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração



LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **PAULO GAIOCHA CLIMATIZAÇÕES DE AMBIENTES ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 151/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente e material de consumo para diversas secretarias, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 027/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 151/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 14 de maio de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

Extrato de Dispensa de Licitação nº 48/2020

Motivação: artigo 24, II, Lei 8.666/93

Objeto: Serviço de manutenção e conserto do portão de abertura por elevação, instalado na sede da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Contrato nº: 105/2020

Contratada: Neliton Vanderlei Pontarolo

Valor: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais),

Data: 21 de maio de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses

Gestor: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Fiscal: Ricardo Boianivski

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de serviços de troca de cobertura da Escola Municipal Canuto Guimarães, Vila Iguazu, município de Prudentópolis - PR.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 33.190,72 (Trinta e três mil, cento e noventa reais e setenta e dois centavos).

DATA: 10 de junho de 2020, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **PINHEIRO BRAGA EMPRESARIAL EIRELI ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 152/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente e material de consumo para diversas secretarias, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 027/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabe-

lecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 152/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 14 de maio de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 153/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente e material de consumo para diversas secretarias, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 027/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 153/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 14 de maio de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **R2T TECNOLOGIA LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 154/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente e material de consumo para diversas secretarias, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 027/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 154/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 14 de maio de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **RUZZARIN & RUBIN LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 155/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente e material de consumo para diversas secretarias, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 027/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 155/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 14 de maio de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica na Localidade de Papanduva de Cima no Município de Prudentópolis, conforme informações, especificações técnicas e projetos disponibilizados no processo nº 3679/2020 e pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura, vinculados ao Convênio nº 164/2020 – SEAB.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 609.939,14 (Seiscentos e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos).

DATA: 26 de junho de 2020, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de caminhão munk.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 38.067,00 (trinta e oito mil e sessenta e sete reais).

DATA DA SESSÃO: 05 de junho de 2020 às 13:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Pregoeira

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 156/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente e material de consumo para diversas secretarias, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 027/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 156/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 14 de maio de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

Extrato de Dispensa de Licitação nº 49/2020

Motivação: artigo 4º, MP 926/2020 – Lei 13.989

Objeto: Aquisição por emergência de capotes e gorros em tecidos de algodão, devido ao enfrentamento a pandemia do COVID-19

Contrato nº: 106/2020

Contratada: Terezinha Zaias Zaroski

Valor: R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais),

Data: 21 de maio de 2020.

Vigência: 90 dias

Gestor: Marcelo Hohl Mazurechen

Fiscais: Ana Paula Strujak e Camila Szymanski Tluski Siqueira

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.462.650-6/PR e inscrito no CPF sob nº 411.324.249-68, resolve **CANCELAR UNILATERALMENTE** a ARP nº 034/2020 celebrada com **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA ME**, CNPJ: 31.085.156/0001-46, estabelecida na Estrada da Graciosa, nº 1013, Bairro Atuba, Colombo – PR, CEP 883.413-200, fone: (41) 3675-1398, e-mail: licitacao@macmedbrasil.cm.br, representada pelo Sr. Marlon Rodrigues Araújo, portador do RG nº 6.212.791-0 e inscrito no CPF nº 023.012.769-02, pelos motivos expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A Contratada firmou a ARP nº 034/2020 em 28 de fevereiro de 2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 167/2019, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais. Ocorre que não cumpriu com os prazos de entrega das mercadorias - álcool em gel 70% -, o que tem causado inúmeros transtornos à Administração especialmente por estarmos em tempos de combate ao COVID-19.

Devidamente notificada, deixou decorrer o prazo sem apresentar justificativas.

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima Primeira da ARP, opera-se a partir desta data o cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 034/2020 formalizada com a empresa **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado em razões de interesse público, nos termos do disposto no artigo 78, incisos I, IV, XII e artigo 79, I da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis, 21 de maio de 2020.

Município de Prudentópolis
Adelmo Luiz Klosowski
 Contratante

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **THIAGO BOICO ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 157/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente e material de consumo para diversas secretarias, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 027/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 157/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 14 de maio de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
 Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **V. P. SILVA BRINQUEDOS ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 158/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente e material de consumo para diversas secretarias, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 027/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 158/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 14 de maio de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
 Departamento de Licitações

EM BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS

PORTARIA Nº 04/2020

A Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 11, inciso X, do Regimento Interno do Instituto de Previdência de Prudentópolis¹,

RESOLVE

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de Conselheiro Gestor exercido por **MARY ELIZABETH MAKOHON** em virtude da renúncia apresentada no dia 05 de março de 2020.

Art. 2º Convocar o suplente **MAURÍCIO LUPEPSA** para assumir a titularidade do Conselho Gestor no prazo de 10 (dez) dias, devendo o termo de posse ser lavrado e assinado na sede do Instituto de Previdência de Prudentópolis.

Art. 3º Convocar **RUBENS WOIDELO** para assumir a suplência do Conselho Gestor no prazo de 10 (dez) dias, devendo o termo de posse ser lavrado e assinado na sede do Instituto de Previdência de Prudentópolis.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 20 de maio de 2020.


 Maira Helena Falkoski

Presidente do Instituto de Previdência de Prudentópolis

1 Art. 11. Cabe ao Presidente do conselho:

[...]

X – declarar a vacância de função de membro do Conselho, convocando a assumir a vaga o respectivo suplente.



CÂMARA MUNICIPAL

	CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020	Página: 1 / 1
--	--	----------------------

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	119.976.280,12	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	119.476.280,12	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	119.476.280,12	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	2.120.468,67	1,77
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.168.576,81	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.810.147,97	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.451.719,13	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

MARY ELIZABETH MACOHON

CONTADORA

JAISON KUHN

PRESIDENTE

RUBENS WOIDELO

CONTROLADOR INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2019 A ABRIL/2020

Página: 1 / 2

1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	164.365,68	166.159,43	165.696,28	165.135,76	164.170,43	166.058,32	165.158,44	252.728,90	168.832,23	180.006,69	178.449,53	183.706,98	2.120.468,67	0,00
Pessoal Ativo	164.365,68	166.159,43	165.696,28	165.135,76	164.170,43	166.058,32	165.158,44	252.728,90	168.832,23	180.006,69	178.449,53	183.706,98	2.120.468,67	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	137.316,74	139.120,73	138.629,27	138.169,83	137.378,58	138.966,72	138.189,42	212.478,81	141.863,21	150.642,97	149.523,18	154.078,38	1.776.357,84	0,00
Obrigações Patronais	27.048,94	27.038,70	27.067,01	26.965,93	26.791,85	27.091,60	26.969,02	40.250,09	26.969,02	29.363,72	28.926,35	29.628,60	344.110,83	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/IPR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	164.365,68	166.159,43	165.696,28	165.135,76	164.170,43	166.058,32	165.158,44	252.728,90	168.832,23	180.006,69	178.449,53	183.706,98	2.120.468,67	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	119.976.280,12	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	500.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	119.476.280,12	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.120.468,67	1,77%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.168.576,81	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.810.147,97	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.451.719,13	5,4%



CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2019 A ABRIL/2020

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		

 MARY ELIZABETH MACOHON

CONTADORA

 JAISON KUHN

PRESIDENTE

 RUBENS WOIDELO

CONTROLADOR INTERNO



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br